



Número: **0717994-46.2019.8.07.0007**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **11/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Contratos de Consumo, Assistência Judiciária Gratuita, Liminar, Eletiva, Diálise/Hemodiálise**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DARLEN DEBORA AMORIM DE SOUSA (AUTOR)	
	VANESSA PATRICIA DA SILVA (ADVOGADO)
AGEMED SAUDE S/A (REU)	
	JOSE EDUARDO VICTORIA (ADVOGADO) MARINA RAMOS (REPRESENTANTE LEGAL)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102096914	02/09/2021 21:58	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

IVARCIVTAG
1ª Vara Cível de Taguatinga

Número do processo: 0717994-46.2019.8.07.0007

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DARLEN DEBORA AMORIM DE SOUSA

REU: AGEMED SAUDE S/A

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Intime-se o requerente quanto ao conteúdo da petição de id. 100868143, no que diz respeito à informação de que a requerida encontra-se em liquidação extrajudicial, no prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo, inclua-se no sistema informatizado a informação de que a ré encontra-se em liquidação extrajudicial, bem como cadastre-se a liquidante qualificada na procuração de id. 100870952.

Documento registrado e assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) de Direito / Juiz(a) de Direito Substituto(a), abaixo identificado(a), na data da certificação digital.

